



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDUC
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
CURSO DE FILOSOFIA

GIVANILDO MONTEIRO DE MELO

A ANALÍTICA FOUCAULTIANA DO PODER

CAMPINA GRANDE

2017

GIVANILDO MONTEIRO DE MELO

A ANALÍTICA FOUCAULTIANA DO PODER

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Licenciatura plena em Filosofia, da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para a obtenção do grau de Licenciatura em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. José Nilton Conserva de Arruda.

CAMPINA GRANDE

2017

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

M528a Givanildo Monteiro de Melo
Análise foucaultiana do poder [manuscrito] / Givanildo
Monteiro de Melo. - 2017.
32 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Filosofia) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2017.
"Orientação: Prof. Dr. José Nilton Conserva de Arruda,
Departamento de Filosofia".

1. Filosofia 2. Análise do poder 3. Disciplina 4. Biopoder
I. Título.

21. ed. CDD 121

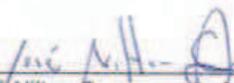
GIVANILDO MONTEIRO DE MELO

A ANALÍTICA FOUCAULTIANA DO PODER

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Licenciatura plena em Filosofia, da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para a obtenção do grau de Licenciatura em Filosofia.

Aprovada em: 01/06/2017.

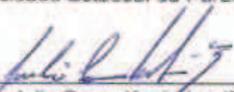
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. José Nilton Conserva de Arruda (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. José Arlindo de Aguiar (Examinador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Julio Cesar Kesting (Examinador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço ao criador da vida (Deus) por ele ter permitido chegar até aqui. Em segundo lugar aos meus pais, Geraldo e Francisca, por ter me educado e criado com uma boa educação. Agradeço também ao meu orientador, José Nilton Conserva de Arruda e a todos os meus colegas de classe.

Agradeço a todos os meus professores que são muitos por terem me ensinado o caminho do filosofar. Também não podia deixar de lado os amigos do cotidiano que tiveram uma grande participação nesse trabalho. Isso por meio do incentivo e palavras de conforto que me faram durante a caminhada.

Sem mais delongar muito obrigado por tudo que fizeram por mim, agradeço tanto aos de pertos como de longe.

É preciso não tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros de um grupo sobre os outros de uma classe sobre as outras, mas ter bem presente que o poder não é algo que se possa dividir entre aqueles que possui e o detêm exclusivamente e aqueles que possui. O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia.

Michel Foucault

A ANALÍTICA FOUCAULTIANA DO PODER

Melo, Givanildo Monteiro de¹

RESUMO

Esta monografia apresenta uma síntese da analítica do poder proposta por Michel Foucault, e as consequentes justificativas para se abandonar a pretensão de se constar uma nova teoria do poder. Fazendo uma breve retrospectiva histórica, Foucault caracteriza a teoria do poder soberano, quais os desafios políticos e administrativos que a soberania pretende responder, de modo a tornar compreensível a sua tese de que o poder adequado para responder aos desafios das sociedades contemporâneas se articula como poder disciplinar e biopoder. A vigilância contínua de cada indivíduo e a administração da população, exige um poder que adestre os indivíduos e normalize as populações, não mais um poder que se justifique pelo temor que possa infundir. Por fim, compreende-se que o poder é uma realidade relacional, relações múltiplas e dispersas por todo o tecido social, não uma coisa, uma realidade uniforme que possa ser propriedade de pessoas e instituições.

PALAVRAS-CHAVE: Foucault. Analítica do poder. Disciplina. Biopoder.

¹ Aluno de graduação da Licenciatura em Filosofia da UEPB.

ABSTRACT

This monograph presents an analytical synthesis of power proposed by Michel Foucault, and the consequent justifications for abandoning the pretension of constructing a new theory of power. In a brief historical retrospective, Foucault characterizes the theory of sovereign power, what political and administrative challenges sovereignty intends to answer, in order to make its thesis that the adequate power to respond to the challenges of contemporary societies articulate as power Disciplinary and biopower. The continuous surveillance of each individual and the administration of the population requires a power that adores individuals and normalizes populations, no longer a power that is justified by the fear it may infuse. Finally, it is understood that power is a relational reality, multiple relations and dispersed throughout the social fabric, not a thing, a uniform reality that can be owned by people and institutions.

KEY – WORDS: Foucault. Analytical power. Discipline. Biopower.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. A ANALÍTICA DO PODER E SUA METODOLOGIA.....	12
2.1 A inversão metodológica.....	12
2.2 Justificativas históricas para uma inversão metodológica.....	14
3. SOBERANIA PUNITIVA E DISCIPLINA VIGILANTE.....	18
3.1 O poder soberano.....	18
3.1 O poder disciplinar e vigilante	21
4. BIOPODER E NORMALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO.....	25
4.1 O Panóptico, vigilância, disciplina e exame.....	25
4.2 O biopoder.....	29
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	35

1 INTRODUÇÃO

Michel Foucault é um pensador controvertido, o que gera uma dificuldade na classificação do seu pensamento e obra, parte dela alinhada ao pensamento estruturalista e voltada para o que se chamou de novos saberes. Alguns intérpretes chegam a falar na existência de três Foucault, devido à mudança das suas pesquisas. Esta monografia tem como objetivo principal apresentar a analítica do poder segundo Foucault; Suas críticas ao modelo de poder centrado na soberania, que segundo sua análise já não corresponderias às novas exigências das sociedades capitalistas, também sua compreensão do poder disciplinar e do biopoder que estariam vigentes na contemporaneidade.

Ele é o pensador que vai romper com o modelo de poder soberano, apresentado por pensadores como: Nicolau Maquiavel, Thomas Hobbes, John Locke, Jean Jacques Rousseau entre outros. Para ele, os seres humanos devem ser sempre tomados como autores e atores das múltiplas redes de relações de poder. Seguindo essa premissa inicial ele irá considerar que o poder não está localizado no estado, nas instituições e nem é algo que possa ser associado a um único indivíduo, o poder é uma relação de forças. Foucault nunca quis postular uma nova teoria do poder, mas desenvolver uma analítica das múltiplas relações de poder. Logo, o poder é estudado por vários campos do conhecimento. Nas suas obras e cursos, Foucault declara que o poder não está localizado em: um rei, em uma pessoa ou instituição.

Sua análise principia com uma contextualização histórica das teorias da soberania, fazendo um relato histórico do exercício do poder nas sociedades feudais essa seria a justificativa para que ele se articulasse como poder soberano. Na sequência de sua análise, apresenta como no século XVII essa forma do poder se articula deixa de atender às novas necessidades presentes nas sociedades capitalistas nascentes. Assim, argumenta Foucault, que o poder não poderá mais ser explicado pelo modelo de um contrato entre os súditos, nem pela instauração de uma soberania. Doravante, o poder deverá ser compreendido como uma realidade circular que funciona em teias, nunca está aqui ou ali,

não é propriedade de ninguém, todos habitamos nas malhas do poder, exercemos e sofremos sua ação. Foucault acrescenta ainda que o poder contemporâneo é exercido com o suporte dos discursos verdadeiros, fazendo com que as ciências assumam um importante papel na sua eficácia. Nesse nível não se trata de saber qual é o poder que age vindo do exterior, mas seus efeitos e como circulam entre os enunciados.

Para Foucault, o poder deve ser considerado como um produto de acidentes históricos, isto é, não existe uma teoria geral explicativa, nem uma natureza ou uma essência que lhe daria características universais. Os poderes são exercidos em diferentes níveis e se articulam em variadas redes e múltiplas direções. Sua análise foca os denominados micropoderes, cuja ação pode ser integrada ou não ao estado. Esses micropoderes exercem uma função sobre os corpos, gerando produção de almas, ideias, saberes e moral. Por meio dessa produção, Foucault vai identificar uma diferença enorme entre o que é poder, e o que é violência. Portanto, em outra perspectiva uma ação violenta só pode agir sobre um corpo com o objetivo de submeter ou destruir, isso vai se chamar ação sobre ações. O poder é necessário e natural, nele não existem polos opostos nem um sujeito que efetua a ação, nem tão pouco o objeto que recebe.

2 A ANALÍTICA DO PODER E SUA METODOLOGIA

2.1 A inversão metodológica

Foucault analisa os modelos apresentados nas teorias clássicas do poder e identifica que todas aceitam como premissa fundamental a ideia de um corpo social unificado, corpo este formado por meio da universalidade das vontades. Discordando desse modelo interpretativo, Foucault afirma que não seria uma vontade idealizada e coletiva que faz surgir o corpo social, mas o exercício efetivo do poder. Já é a realidade decisiva nessa constituição, pois “não é o consenso que faz surgir o corpo social, mas a materialidade do poder se exercendo sobre o próprio corpo dos indivíduos” (FOUCAULT, 2010, p. 146). Dessa forma, ele anuncia que o seu ponto de partida será outro, pois argumentará que o poder é antes relações do que uma realidade única e centralizada.

Para Foucault, o poder não se manifesta só como intervenções repressivas, essas são as formas negativas do exercício do poder. Portanto, a noção de repressão é incompleta, pois não recobre as múltiplas manifestações das relações de poder; é também inadequada, pois reduz o poder ao seu aspecto repressivo, que não é o único nem o mais eficaz modo de exercício efetivo do poder. A hipótese repressiva, como Foucault chama, negligencia o aspecto positivo, indutor e fabricante no poder. O próprio indivíduo é um dos efeitos da ação dos mecanismos afirmativos do poder, que solicita, induzem, reforçam, muito mais que negam, impõem e reprimem.

Assim, quando se limita a uma noção jurídica e repressiva do poder, coloca-se em primeiro plano a lei dizendo não, impedindo e reprimindo. Tal modelo só permite revelar os efeitos negativos do poder através da repressão. Foucault afirma:

Ora, me parece que a noção de repressão é totalmente inadequada para dar conta do que existe justamente de produtor no poder. Quando se define os efeitos do poder pela repressão, tem-se uma concepção puramente jurídico deste mesmo poder; identifica-se o poder a uma lei que diz não. O fundamental seria a força da proibição.

Ora, creio ser está uma noção negativa, estreita e esquelética do poder que curiosamente todo mundo aceitou. (FOUCAULT, 2010, p. 7-8).

O modelo analítico proposto por Foucault procura por em relevo os aspectos afirmativos e estimuladores do poder, que assumem a função de produzir e transformar os corpos dos indivíduos. Portanto é justamente nessa atuação positiva que se dá o aprimoramento de suas potencialidades e adestramentos. Por outro lado, o poder não pode ser explicado interiormente quando tentam caracterizá-los através de sua função repressiva. Para Foucault, o importante do exercício moderno do poder não é tirar os homens da vida em sociedade, nem impedir atividades consideradas inadequadas, mas dirigir suas vidas; controlar suas ações para que seja possível utilizá-las no mais alto grau.

Assim, interessa muito mais ao poder aproveitar e estimular o conjunto de qualidades do indivíduo, para que possam ser plenamente utilizadas e aperfeiçoadas suas capacidades em função de objetivos econômicos e políticos. Cada indivíduo deve ser um fator de progresso e de utilidade econômica. Para que essa utilidade seja elevada na sua eficácia, importa diminuir sua capacidade de revolta, de resistência, de luta contra os mecanismos de exploração e dominação. Logo, importa tornar os indivíduos politicamente dóceis, neutralizando os efeitos de reação por meio do estímulo de práticas consentidas. Vejamos o que afirma Roberto Machado:

Não se explica internamente o poder quando se procura caracterizá-los por sua função repressiva. O que lhe interessa basicamente não é expulsar os homens da vida social, impedir o exercício de suas atividades, e sim gerir a vida dos homens, controlá-los em suas ações para que seja possível e viável utilizá-los ao máximo aproveitando suas potencialidades e utilizando um sistema de aperfeiçoamento gradual e contínuo de suas capacidades. Objetivo ao mesmo tempo econômico e político: aumento do efeito de seu trabalho, isto é, tornar os homens força de trabalho dando-lhes uma utilidade econômica máxima; diminuição de sua capacidade de revolta, de resistência, de luta, de insurreição contra as ordens do poder, neutralização dos efeitos de contra-poder, isto é,

tornar os homens dóceis politicamente. Portanto, aumentar a utilidade econômica e diminuir os inconvenientes, os perigos políticos; aumentar a força econômica e diminuir a força política (MACHADO, apud Foucault, 2010, p. XVI).

O texto sintetiza a principal contribuição apresentada por Foucault no campo da investigação sobre o poder, pois ao invés de priorizar a dimensão repressiva e negativa do poder, ele propõe que se considere os seus aspectos positivos, seu papel na fabricação do modelo de indivíduo que seja mais funcional e adequado ao desenvolvimento da sociedade capitalista. O poder contemporâneo opera de modo sutil, elegendo comportamentos que respondam à determinados interesses sociais e estimulando os indivíduos para que assimilem e sintam tais comportamentos como naturais. Assim, o poder muito mais produz, estimula e incentiva do que repreende, impede e reprime.

2. 2 Justificativas históricas para uma inversão metodológica

A Revolução Francesa assume um importante papel no pensamento de Foucault, pois é nesse período revolucionário que ele aponta o forte entrelaçamento entre o saber e o poder. Todo o aparelho do Estado é concebido como um instrumento de poder, mas esse, por sua vez, não se encontra nele localizado. Essa nova mecânica do poder vai se espalhar por toda sociedade, assumindo muitas formas concretas e individualizantes e também aspectos mais gerais e distantes. Portanto, esse poder intervém de forma material, atingindo os indivíduos no que há de mais material, os seus próprios corpos, pois o “Poder esse que intervém materialmente, atingindo a realidade mais concreta dos indivíduos – o seu corpo – é que se situa ao nível de próprio corpo social, e não acima dele, penetrando na vida cotidiana e por isso podendo ser caracterizado como micro - poder ou sub – poder. (MACHADO, apud Foucault, 2010, p. XII).

Para Foucault, o Estado não pode de forma nenhuma ser tomado como único princípio explicativo das relações de poder encontradas na sociedade. O objetivo

pretendido é desfazer os modelos explicativos que tomam o Estado como centro absoluto do poder. Na análise postulada por Foucault, o Estado como vetor de controle e dominação tem um papel bem diferente daquele idealizado por Max Weber. O estado na visão Weber era fonte de topo poder, já para Foucault “o estado moderno nem tem toda essa polêmica, nem é fonte de todo poder, nem é tão funcional quanto de se costuma pensar. (VEIGA NETO, 2011, p.121). Nessa análise genealógica do poder, as ciências políticas vão sofrer um deslocamento que afetará a compreensão do papel do Estado, na dominação e na própria investigação sobre a natureza e da localização e atuação do poder.

Na genealogia Foucaultiana o poder é uma realidade diretamente associada ao saber. A produção de qualquer saber imediatamente também produz efeitos de poder, sendo assim suas análises assumem feições históricas. Pois vai procurar mostrar como essa realidade pode ser historicamente verificada em campos como a sexualidade, as prisões, os hospitais os manicômios, com seus consequentes desajustados os criminosos, os doentes e loucos.

Os micropoderes analisados por Foucault possuem história própria e tecnologias específica. Porém esses micropoderes se relacionam em nível geral pelos aparelhos do Estado. Por outro lado, Foucault não fará uma investigação descendente, isto é, procurando verificar como os efeitos dos poderes que estavam inicialmente centralizados no Estado, se disseminaram por toda a sociedade. Ele vai fazer uma análise no sentido inverso, tomando o periférico como lugar primeiro do poder. Vejamos como Machado apresenta essa inversão:

Não se tratava, porém, de minimizar o papel do Estado nas relações de poder existentes em determinada sociedade. O que se pretendia era se insurgir contra a ideia de que o Estado seria o órgão central e único do poder, ou de que a inegável rede de poderes das sociedades modernas seria uma extensão dos efeitos do Estado, um simples prolongamento ou uma simples difusão de seu modo de ação, o que

seria destruir a especificidade dos poderes que as análises pretendiam focar. Daí a necessidade de utilizar uma *démarche* inversa: partir da especificidade da questão colocada, que para genealogia que ele [Foucault] tem realizado é dos mecanismos e técnicas infinitesimais de poder que estão intimamente relacionados como a produção de determinados saberes – sobre o criminoso, a sexualidade, a doença, a loucura, etc. – e analisar como esses micropoderes, que possuem tecnologia e história específicas, se relacionam com o nível mais geral do poder constituído pelos aparelhos do estado. [MACHADO, apud Foucault, 2010, p. XIII].

Essa inversão metodológica vai possibilitar afirmar que o poder não tem uma forma nem uma existência como realidade individualizada assim, o que existe são relações e práticas de poder. Portanto, ao invés de procurar apontar o lugar de onde o poder emana, sua perspectiva metodológica se limita a afirmar que o poder é exercido, é efetuado e funciona. O poder funciona como uma maquinaria complexa, operando em teias múltiplas e dispersas, ou seja, como uma máquina social. O mecanismo social do poder não está localizado em um local privilegiado e exclusivo, mas disseminado em toda a estrutura social, ele não tem forma, não é um objeto, uma coisa, mas uma relação.

A primeira consequência dessa compreensão relacional do poder é a necessidade de se apontar um novo lugar de resistência, pois as próprias lutas contra o exercício de dominação não podem ser exteriores as malhas do poder, porque não existe exterioridade, já que toda relação já é uma relação de poder. Assim, nada pode estar livre do poder, toda e qualquer luta é considerada uma relação efetuada dentro da própria rede de poder. Essa mesma rede vai estender-se através de toda sociedade, fora dela ninguém poderá atuar. As relações de forças e sua multiplicidade é a forma do poder ser exercido. Sempre onde houver poder haverá resistência, o que implica dizer que essa resistência não tem um lugar predeterminado, pois em toda estrutura social existirá pontos móveis e transitórios de resistência:

Rigorosamente falando, o poder não existe, existem sim práticas ou relações de poder. O que significa dizer que o poder é algo que se

exerce, que se efetua, que funciona. E funciona como uma maquinaria, como uma máquina social que não está situada em um lugar privilegiado ou exclusivo, mas se dissemina por toda a estrutura social. Não é um objeto, uma coisa, mas uma relação. E esse caráter relacional do poder implica que as próprias lutas contra seu exercício não possam ser feitas de fora, de outro lugar, do exterior, pois nada está isento de poder. Qualquer luta é sempre resistência dentro da própria rede de poder, teia que se alastra por toda a sociedade e a que ninguém pode escapar: ele está sempre presente e se exerce como uma multiplicidade de retrações de forças. E como onde há poder há resistência, não existe propriamente o lugar de resistência, mas pontos moveis e transitórios que também se distribuem por toda estrutura social. (MACHADO, apud Foucault, 2010, p. XIV).

Tudo agora passa a ser questão de intensidade, de direção, propósitos e objetivos, mas nunca de exterioridade, pois não existe um lugar neutro de onde se possa resistir ao poder. Dessa forma, Foucault estabelece teoricamente uma inversão metodológica, e essa exige que na prática efetiva o lugar de resistência aos mecanismos de dominação sejam pluralizados. Por outro lado, Foucault não identifica nem reduz a resistência aos mecanismos invasores do poder com uma ideologia específica, um grupo determinado, uma classe social. Assim, cada relação de poder abre um horizonte próprio de resistência.

3 SOBERANIA PUNITIVA E DISCIPLINA VIGILANTE

3.1 O poder soberano

Em seu livro *História da sexualidade I, a vontade de saber*, Foucault afirma que o poder soberano atua sobre a vida dos indivíduos e detém sobre eles poder de vida e morte. Essa forma de poder tem suas raízes ligadas ao modelo de relação dos pais com seus filhos, nas sociedades patriarcais, e da posse de escravos, nas sociedades escravocratas. O patriarca ou senhor tinha o direito de tirar a vida, pois era permitido essa prática na cultura romana. Por outro lado, esse poder entre o soberano (rei) e os seus submetidos, não era executado de forma absoluta. Porém, quando o soberano estava com sua vida exposta, poderia se utilizar desse poder como direito de replica. O poder soberano tem ainda uma outra prerrogativa, pois “pode, então legitimamente entrar em guerra e pedir a seus súditos que tomem parte na defesa do estado; sem “se propor diretamente à sua morte” é-lhe lícito “expor-lhes a vida”: neste sentido, exerce sobre eles um direito “indireto” de vida e morte” (Foucault, 1985. p. 127). Em termos práticos, o direito de o poder soberano dispor dos seus súditos era quase ilimitado, pois há qualquer instância que pudesse limitar e julgar a sua atuação.

O poder soberano ligado ao direito da vida e morte foi copiada dos romanos. Na civilização romana o direito de dispor da vida dos filhos e dos escravos pertencia à família, porém deve-se ressaltar que nessa forma de organização não há qualquer limitação no exercício desse direito. Porém, quando for copiado pelo Estado será de uma forma bem atenuada, tal poder não poderá ser exercido em termos absolutos entre o soberano e os seus súditos. A monarquia absolutista será a grande representante dessa forma de poder, dando surgimento ao problema relacionado ao direito e a violência. Foucault aponta as raízes históricas e sociais das monarquias absolutistas e das suas conseqüentes justificativas jurídicas. Assinala que a representação jurídica ainda está presente nas análises de poder contemporâneas. O exemplo mais eloquente são as explicações

correntes sobre a repressão sexual, pois “é esta representação jurídica que continua presente nas análises contemporânea sobre as relações entre poder e sexo” (Foucault, 1985, p.86).

Segundo Foucault, a soberania se manifesta em quatro modalidades: a monarquia feudal, as grandes monarquias administrativas, o poder real e a democracia. Com o advento da sociedade feudal o exercício do poder na sua mecânica geral era exercido do mais alto ao mais baixo. Segundo Foucault, a soberania está diretamente associada ao direito e não as leis, ou seja, ao conjunto das instituições que aplicam o direito. Assim, o direito pode ser visto como uma técnica de dominação e sujeição. Portanto, um canal de relações e denominação tendo como propósito a obediência dos submetidos.

Foucault, observa que por muitos anos o sangue era um elemento de muito valor para o exercício do poder esse poder era revelado por meio das manifestações e rituais. Nessa sociedade em que o sangue tinha um papel fundamental para os mecanismos de poder, existia uma consolidação por meio do sistema de aliança. Por outro lado, ele faz uma crítica ao modelo de poder soberano apresentado de modo exemplar por Hobbes na sua obra *O Leviatã* e propõe uma análise que consiga fazer compreender o novo modo dos mecanismos de dominação que vão se efetivarem nas sociedades contemporâneas, “este tipo de poder se opõe, em seus mínimos detalhes, ao mecanismo que a teoria da soberania descrevia ou tentava transcrever. A teoria da soberania está vinculada a uma forma de poder que se exerce muito mais sobre a terra e seus produtos do que sobre os corpos e seus atos” (FOUCAULT, 2010, p. 188). Na sua analítica do poder ele vai caracterizar uma outra modalidade de exercício do poder, aquele que não mais se efetiva como soberania, mas como uma teia de relações dispersas na sociedade que ele chamará de micro poder. Logo, o poder não está mais localizado em um lugar, como afirmava Hobbes na sua obra *O Leviatã*. Para Hobbes, o poder estava localizado ou se estruturava no Estado. Já Foucault propõe, portanto, uma nova forma de se pensar o poder, funcionando em teias, associado a qualquer indivíduo, sem ser restrito a alguns ou a

instituições. Em relação à metodologia que possibilitaria descrever os atuais mecanismos de poder, Foucault propõe:

Captar a instância material da sujeição enquanto constituição dos sujeitos, precisamente o contrário do que Hobbes quis fazer no *Leviatã* e, no fundo, do que fazem os juristas, para quem o problema é saber como, a partir da multiplicidade dos indivíduos e das vontades, é possível formar uma vontade única, ou melhor, um corpo único, movido por uma alma que seria a soberania. Recordem o esquema do Leviatã; enquanto homem construído, o Leviatã não é outra coisa senão a coagulação de um certo número de individualidades separadas, unidas por um conjunto de elementos constitutivos do Estado; mas no coração do Estado, ou melhor, em sua cabeça, existe algo que o constitui como tal e este algo é a soberania, que Hobbes diz ser precisamente a alma do Leviatã. (FOUCAULT, 2010, p. 183).

Com as modificações ocorridas nas sociedades ocidentais, as justificativas associadas ao sangue seriam transferidas para novas realidades. Porém, isso não significa o fim das relações de sangue como uma realidade importante para o exercício e justificação do poder, mas não será, como sua análise fará perceber, o fundamental para o mando e a dominação, pois o poder não é mais o exercício da soberania. O sangue é um elemento importante em sociedades que assumem as seguintes características: “para uma sociedade onde predominam os sistemas de aliança, a forma política de soberania, a diferenciação em ordens e castas, o valor das linhagens, para uma sociedade em que a fome, as epidemias e as violências tornam a morte iminente, o sangue constitui um dos valores essenciais (FOUCAULT, 1985, p. 138). Foucault, ao assinalar que a sociedade a partir do século XVII não é mais caracterizada por esses elementos, será necessário procurar uma descrição mais adequada para justificar o mando e a dominação.

Na soberania a relação entre o soberano e o súdito de se realizar de forma desigual. Funciona desde que se estabeleça uma relação de dependência e desigualdade justificada. De um lado a coleta do outro a despesa, o soberano sempre fica com a produção, enquanto os súditos não têm direito a nada. Esse sistema se chama de coleta e

despesa, pois o binômio caracteriza essa forma de poder. A soberania de sangue tem ainda uma forte relação como direito divino, através de um juramento de fidelidade entre o soberano e o súdito. Foucault afirma:

Para que haja relação de soberania é preciso que haja outra coisa, como um direito divino ou uma conquista, uma vitória um ato de submissão, um juramento de fidelidade, um ato afirmado entre o soberano que concede privilégios uma ajuda, uma proteção, etc., e alguém que, em compensação, se empenha; ou tem de haver algo como um nascimento, direitos de sangue. (FOUCAULT, 2006, p. 53).

Portanto, a soberania de sangue repousa a sua justificativa em um ato fundador que ao mesmo tempo que a funda estabelece uma desigualdade que alimentará sempre o exercício da dominação.

3.2 O poder disciplinar e vigilante

Foucault, afirma que no início do século XVII uma nova modalidade de poder rompe com esse modelo soberano, associado ao que os historiadores chamaram de “correta disciplina”. Seria portanto, uma arte do “bom adestramento”, chamado posteriormente de poder disciplinar, tal forma de poder não se apropriava nem tão pouco retirava algo dos indivíduos. Por outro lado, sua função era adestrar para que os corpos funcionassem melhor. A sua meta principal era não precisar impor por meio da força, com a intenção de reduzir, mais estimular, unir e multiplicar para utilizá-los como um conjunto.

O poder disciplinar não se limita a impor o seu mando a uma massa anônima que se sujeita a qualquer imposição, ele vai procurar realizar um processo de individualização que seja dócil à submissão e acolha com naturalidade a desigualdade. Tal modalidade de poder torna-se funcional quando adentra as multidões para se alcançar uma multiplicidade de elementos individuais. Esse disciplinamento produz indivíduos que são adestrados por essa forma de poder, são efeitos do seu exercício. Logo, esse não é mais o poder triunfante que tem confiança na sua própria soberania, mas sim, um poder que se

exerce em vigilância contínua. Assim, esse poder funciona como uma economia calculada e permanente.

O poder vigilante, pequeno em suas modalidades de exercício quando comparado ao poder soberano dos aparelhos do Estado. Porém, mais dominante, pois se faz presente em todas as relações, em qualquer espaço social, explora, inverte e modifica todos os mecanismos e processos sociais. É por meio da instauração do olhar hierárquico que o poder disciplinar alcança o seu sucesso. Através do jogo do olhar é gerado um dispositivo que abriga o exercício da disciplina e produz os efeitos do poder se tornando visível e ao mesmo tempo claro sobre quem se aplica. Desenvolve técnicas múltiplas de vigilâncias através dos olhares, com o propósito de ver sem ser visto, gerando uma espécie de poder com mais intensidade sobre os homens, essa seria a vigilância exata por meio do olhar. Logo, o olhar seria uma peça global no funcionamento do poder. Como descreve Foucault:

Esses “observatórios” têm um modelo quase ideal: o acompanhamento militar. É a cidade apressada e artificial, que se constrói e remodela quase à vontade; é o ápice de um poder que deve ter ainda mais intensidade, mas também mais descrição, por se exercer sobre homens de armas. No acompanhamento perfeito, todo poder seria exercido somente pelo jogo de uma vigilância exata; e cada olhar seria uma peça no funcionamento global do poder. (FOUCAULT, 2002, p. 144).

O primeiro dispositivo que a sociedade usa é chamada de vigilância. Logo, quando se faz uso dessa vigilância sempre haverá custos. Porém, os custos com materiais e pessoas podem ser extremamente reduzidos quando se conseguir que cada indivíduo venha a se tornar vigilante de si mesmo e dos outros. O dispositivo de vigilância está ligado a um jogo de poder, isso também pode ser considerado uma estrutura de relações de forças que suporta um tipo de saber. A vigilância vai ter um papel muito forte, nas prisões, nos hospitais e em todos os locais onde os homens estão presentes. A vigilância pelo olhar que assume uma grande utilidade, mas não é único instrumento que coloca em prática esse poder. Veja o que diz Foucault:

Sem necessitar de armas, violência físicas, coações materiais. Apenas um olhar. Um olhar que viaja e que cada um, sentindo-o pesar sobre si, acabará por interiorizar, o ponto de observar a si mesmo; sendo assim, cada um exercerá esta vigilância sobre e contra si. Fórmula maravilhosa: um pode contínuo e de custo afinal de contas irrisório. (FOUCAULT,2010, p. 210).

Sua investigação sobre o desenvolvimento da história penal, descortinou o problema do poder sobre os indivíduos e seus corpos, a necessidade de vigilância e de correção. Por outro lado, Foucault aponta que essa forma de tecnologia não envolvia só a prisão, estava também presente em outras instituições, como escolas, quartéis, hospitais, fábricas, pois “em primeiro lugar, a disciplina é um tipo de organização do espaço”. É uma técnica de distribuição dos indivíduos através da inserção dos corpos em um espaço individualizado, classificatório, combinatório. (MACHADO, apud Foucault, 2010, p.XVII). Foucault argumenta que essa tecnologia seria a disciplina ou poder disciplinar, a nova modalidade de poder exigida pelas sociedades contemporâneas. A disciplina, portanto, não é privilégio de qualquer instituição, mas uma rede que atravessa as diferentes instituições e espaços sociais sem delimitar as suas fronteiras. Tal vigilância contínua seria a nova tecnologia de poder, um dispositivo ou mecanismo e instrumento de poder.

Esse dispositivo de poder controla os corpos dos indivíduos de forma minuciosa e, ao mesmo tempo, torna os corpos dos indivíduos úteis e também dóceis. Assumindo a função de fabricar um tipo de indivíduo que fosse necessário para a manutenção e funcionamento da sociedade capitalista. O poder disciplinar por meio do sistema político transforma o corpo dos indivíduos em força de trabalho. A disciplina se constitui num mecanismo extremamente útil para adestrar os indivíduos necessários à eficácia almejada pelo capitalismo. Produzir o máximo, com o menor custo e num espaço controlado e vigiado. Logo, em um espaço fechado, esquadrinhado, hierarquizado, capaz de desempenhar funções diferentes segundo o objetivo específico que dele se exige. (MACHADO, apud Foucault, 2010, p. XVII). Assim, a disciplina teria a função de organizar o espaço para a distribuição dos indivíduos e controlar de tempo, ou seja, estabelece uma

sujeição do corpo ao tempo. Tendo a vigilância como um dos principais meios para evitar qualquer anseio de modificação dessa realidade.

4 BIOPODER E NORMALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

4.1 O Panóptico, vigilância, disciplina e exame

Foucault, relata que no fim do século XVII, quando a peste era detectada em uma cidade, muitas formas de proteção eram tomadas uma delas era a vigilância. Os policiais eram informados de imediato para que a cidade fosse isolada. Depois os moradores fechavam suas casas e tinham que ficar na residência sob pena de morte. Tal experiência histórica já prenuncia o modelo de poder que irá se instaurar em toda a sociedade. Portanto, o espaço vigiado, fechado, recortado, onde tudo é controlado e registrado. E onde o poder é efetuado sem divisão e é chamado de modelo compacto de poder disciplinar. Veja o que diz Foucault:

Esse espaço fechado, recortado, vigiado em todos os seus pontos, onde os indivíduos estão inseridos num lugar fixo, onde os menores movimentos são controlados, onde todos os acontecimentos são registrados, onde um trabalho ininterrupto liga o centro e a periferia, onde o poder é exercido sem divisão, segundo uma figura hierarquia contínua, onde cada indivíduo é constantemente localizado, examinado e distribuído entre os vivos, os doentes e os mortos – isso tudo constitui um modelo compacto do dispositivo disciplinar. (FOUCAULT, 1987.p.163).

Todo esquema disciplinar toma a peste como imagem de confusões e desordem, uma realidade que precisa ser confinada nela mesma. A cidade pestilenta será isolada e vigiada, para que a contaminação não se espalhe por toda sociedade. Por outro lado, a lepra representava outro esquema de confusão. O leproso será excluído da cidade, deverá sobreviver em lugares ermos, para que outros indivíduos não sejam contaminados. Assim, a combinação do tratamento dispensado à cidade pestilenta, que deve ser confinada nela mesma, e ao doente leproso excluído do convívio com os sãos, resultará no modelo prisional que ao mesmo tempo confina, exclui e vigia. O modo de lidar com o leproso e o pestilento já permite antever os aspectos fundamentais de como os nossos delinquentes serão punidos, pois “tratar o “leproso” como “pestilento”, projeta recortes finos da

disciplina sobre o espaço confuso do internamento, trabalha-lo com o método de repartição analítico do poder, individualizar os excluídos, mas utilizar processos de individualização para marcar exclusões”. (FOUCAUL, 1987.p.165). O modelo prisional é antecipado nessas medidas tomadas pelo Estado para responder ao desafio de enfermidades que podiam sair do controle e contaminar a sociedade.

Como estudo histórico, procurando fazer a genealogia do tipo de poder disciplinar que se instaurou no mundo ocidental capitalista, Foucault apresenta o Panóptico como a estrutura arquitetônica que melhor representa esse dispositivo de poder. O Panóptico, como modelo arquitetônico projetado para ser uma prisão ideal, possibilitaria controlar e vigiar os indivíduos neles reclusos, visando punir e corrigir.

Foucault, no seu livro *Vigiar e Punir*, faz a descrição de forma detalhada do modelo Panóptico. Uma construção localizada na periferia em forma de anel, no centro estava uma torre com jogos de janelas e que se abria sobre a face interna do anel. Essa construção estava dividida em celas que atravessava a espessura da construção, com duas janelas uma para o interior e a outra para o exterior, que correspondia as janelas da torre. Na torre central se coloca um guarda e em cada cela se tranca um indivíduo que deve ser submetido à vigilância contínua. Um modelo que poderá confinar qualquer indivíduo que se almeja punir, corrigir, controlar e vigiar e também loucos, condenados, doentes, operários ou escolares. Os condenados se encontram sozinhos estão constantemente visíveis e em perfeita individualização. Portanto, a visibilidade vai se apresentar como uma armadilha. Assim, cada um se encontra trancado em seu lugar ou cela de onde é sempre visto de frente pelo vigia, no entanto, existem os muros nas laterais das celas que impedem o contato dos companheiros presos. Quanto aos detentos deve ser abolido o risco de conflito entre eles, o perigo de resistência coletiva, e a perspectiva de que se retorne aos delitos do passado:

Cada um em seu lugar, está bem trancado em sua cela de onde é visto de frente pelo vigia; mas, os muros laterais que impedem que entre

em contato com seus companheiros. [...]. Se os detentos são condenados não há perigo de conflito, de tentativa, de invasão coletiva, projeto de novo crime para o futuro, [...]. (FOUCAULT, 1987. p. 166).

A vigilância tem um papel fundamental que é de qualificar, classificar e punir por meio da normalização. Com o objetivo de estabelecer uma visibilidade diferenciada e também sancionada. O exame para Foucault, é sempre usado no dispositivo de disciplina, para se chegar à cerimônia do poder e a experiência, dando origem à demonstração da força e estabelecendo a verdade. O exame está associado às técnicas hierárquicas que vigia e também normaliza:

O exame combina as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normaliza. É em controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir. Estabelece sobre os indivíduos uma visibilidade através da qual eles são diferenciados e sancionados. É por isso que, em todos os dispositivos de disciplina, o exame aumento ritualizado nele vêm-se reunir a cerimônia do poder e a forma da experiência, a demonstração da força e o estabelecimento. (FOUCAULT, 1987.p.154).

Portanto, o exame cria um certo tipo de saber que justifica um dado exercício do poder. Para Foucault o poder disciplinar se exerce sobre o que é visto, mostrado, manifestado, isso só ocorre porque ele encontra o princípio da sua força no movimento. Por outro lado, o poder disciplinar é realizado de forma invisível, impondo por outro lado um princípio obrigatório de visibilidade. O exame se constitui na dinâmica de controle própria dessa modalidade de poder, controlando o indivíduo pelo mecanismo de objetivação, estabelecendo sobre ele um saber tanto objetivo como verdadeiro.

O exame classifica os indivíduos e constrói sobre cada um deles um documentário. Isso tudo, forma o que Foucault vai chamar de arquivo completo com detalhes e minúcias sobre o seu cotidiano, seus corpos e suas almas. O exame tem também a função de colocar os indivíduos dentro de um campo de vigilância, isso vai ocorrer por intermédio de uma rede de anotações e de escritas que relatam no seu cotidiano, suas necessidades,

desejos e limitações. Nos documentos estão relatados como forma de um saber verdadeiro tudo aquilo que os compromete, captando e fixando uma identidade. Foucault, chama essa forma de registro de poder da escrita, sendo um elemento fundamental na eficácia do poder disciplinar:

O exame que coloca os indivíduos num campo de vigilância situa-os igualmente numa rede de anotações escritas; compromete-os em toda uma quantidade de documentos que os capta e os fixam. Os procedimentos de exame são acompanhados imediatamente de um sistema de registro intenso e de acumulação documentária. Um “poder de escrita” é constituído como uma peça essencial nas engrenagens da disciplina. (FOUCAULT, 1987.p.157).

Foucault aponta a individualidade das pessoas comuns que nunca foram objeto de interesse e que merecesse uma descrição. Só os que eram considerados excepcionais, reis, generais vencedores de batalhas, santos, nobres em posição de destaque, deveriam ter os seus feitos preservados, suas vidas contadas em detalhes, pois a “crônica de um homem, o relato de sua vida, sua historiografia redigida no desenrolar de sua existência fazia parte dos rituais do poder” (FOUCAULT, 1987.p.159). Essa era uma prática comum, associada aos mecanismos de dominação, que consolidava o caráter excepcional de alguns indivíduos, e que se faziam dignos terem a sua vida contadas, pois “ser olhado, observado, contado detalhadamente, seguido dia por dia por uma escrita ininterrupta era um privilégio” (FOUCAULT, 1987.p.159).

A realidade que vai modificar esse ritual restrito aos indivíduos privilegiados, é o poder disciplinar que se utiliza do mecanismo do exame. Isso, para transformasse em fator de controle o relato detalhado da vida dos indivíduos submetidos à vigilância. Os documentos que guardam esses relatos cotidianos das pessoas mais comuns, não objetivam preservar para posteridade uma história gloriosa, a ser iriam contar, mas elencar descrições de práticas eventuais que possam ser tomadas como base para um saber sobre os indivíduos que possibilite o seu controle. Logo, essas descrições detalhadas farão um relato minucioso do delinquente, da criança, do doente, do louco e da escolar.

4.2 O biopoder

Uma nova modalidade de poder se apresenta nas ricas sociedades capitalistas do mundo ocidental, essa nova modalidade é chamada de biopoder. No século XVIII ocorre uma politização da população que se traduz na gerência do corpo da população ou da espécie como uma obrigação do Estado. O biopoder opera em uma escala diferente do poder disciplinar, pois “a invenção do biopoder, a partir de meados do século XVIII, foi correlata à invenção do conceito de população: um conjunto dos indivíduos que são pensados coletivamente como uma unidade descritível, mensurável, conhecível e, por isso mesmo, governável” (VEIGA – NETO; LOPES, 2007, p.955). Enquanto o poder disciplinar funciona como uma rede, uma técnica, um dispositivo e um mecanismo que visa atingir o indivíduo na materialidade dos seus corpos. O biopoder vai considerar o indivíduo na sua multiplicidade, ou seja, enquanto se constitui como população. As políticas públicas que são estruturadas em função de se gerir uma população, gera um mecanismo de dominação que controla o indivíduo não na sua singularidade, mas enquanto este é membro de uma população.

As políticas voltadas para educação, saúde, saneamento e habitação se traduzem, na interpretação de Foucault, em mais uma modalidade de controle do poder contemporâneo e do Estado moderno, pois “desde então, a população é tratada como um corpo vivo, um corpo espécie, sobre o qual o estado ele mesmo, na sua concepção moderna, uma invenção também correlata as invenções do biopoder e da população – assume, como sua a responsabilidade de governar para promover a vida” (VEIGA – NETO; LOPES, 2007,p.955). O corpo que deve ser adestrado, submetido, e controlado, não é mais o corpo do indivíduo, porém, o corpo da população. Essa forma de poder tem um suporte biológico, e se justifica tomando por base um saber científico que opera em função de possibilitar a proliferação da população, e a duração da vida. Foucault vai definir ou chamar isso de uma biopolítica da população.

Como a instauração desse novo objetivo, o poder agora vai atuar sobre a população através de mecanismos que dependem dos saberes que justificam o seu uso, e atesta-se “a entrada dos fenômenos próprios à vida da espécie humana na ordem do saber e o do poder – no campo das técnicas políticas” (FOUCAULT, 1987.p.133). O surgimento dessa nova modalidade do poder não significa que o poder disciplinar deixou de operar, mas aponta muito mais um aprimoramento. Pois essas duas formas de poder vão ser articuladas para realizar um controle mais pleno do corpo dos indivíduos e da população. Além do mais, “este biopoder, sem a menor dúvida, foi elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, que só pôde ser garantido à custa da inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos” (FOUCAULT, 1987.p.132). A cada nova exigência de controle e dominação das sociedades capitalistas, elas reconfiguram e refinam os seus mecanismos de poder, utilizando os saberes que estão à sua disposição.

O poder disciplinar se configurava como um poder regulador, enquanto o biopoder tem sua atuação demarcada no campo do biológico. Essa forma de poder vai se manifestar de duas formas, a sua primeira forma visa o corpo dos indivíduos, já a segunda forma de atuação vai ter sua concentração no corpo tomado como espécie.

Este poder sobre a vida teria podido se organizar concretamente, a partir do século XVIII, segundo dois eixos principais. O primeiro deles teria se concentrado sobre o corpo dos indivíduos, o corpo capturado como objeto de intervenção, o corpo como máquina [...]. O segundo eixo, formando um pouco mais tarde, centrou-se no corpo como espécie, o corpo transpassado pela mecânica da vida e suporte de processos biológicos, tais como os nascimentos, a procriação, as mortes, as doenças, a longevidade. (FONSECA, 2012. p.75).

Portanto, o biopoder se realiza como política e razão de Estado, objetiva garantir a vida da população. Para realizar esse propósito é necessário ter um controle cada vez mais absoluto sobre ela. Se por um lado, surge um plano político com ligação no biológico, por

outro, o biopoder teve um papel fundamental para a expansão do capitalismo no mundo contemporâneo, tornando as massas dóceis para produção de riqueza a baixo custo, garantindo a expansão e progresso do modelo capitalista de produção. Assim, o biopoder assume a tarefa de manutenção da vida, afastando todos os fatores que possam ser identificados objetivamente ou interpretados como ameaça de morte. Já disciplina reduz quase a zero o potencial de revolta dos explorados. Consolida-se dessa forma uma modalidade de poder que corresponde aos tempos modernos, poder que já não tem mais que fazer circular sua potência de morte e espalhar temor entre os súditos de um soberano implacável, mas um poder que faz da manutenção da vida a questão central da administração política:

Este não estará mais somente a voltas com sujeitos do direito sobre os quais seu último acesso é a morte, porém com seres vivos, e o império que poderá exercer sobre eles deverá situa-se no nível da própria vida; é o fato do poder encarrega-se da vida, mais do que a ameaça da morte, que lhe dá desejo ao corpo. [...] o homem, durante milênios, permaneceu o que era para Aristóteles, um animal vivo e, além disso, capaz de existência política; o homem moderno é um animal, em cuja política sua vida de ser vivo está em questão. (FOUCAULT, 2005.p.134).

Logo, o biopoder consolida sua eficácia por meio da normalização, que resulta da regularização e do controle. A normalização é um aspecto fundamental para se atuar sobre o corpo social e gerir. O conjunto de leis, normas e regras que constituem o sistema jurídico é organizado para se gerar a normalização requerida para se gerenciar sociedades complexas. Assim, tem-se uma modalidade de poder que atua sobre a vida para administrar por meio de aparelhos reguladores:

Um poder dessa natureza tem de qualificar, medir, avaliar, hierarquizar, mais do que se manifestar em seu fausto mortífero; não tem que traçar a linha entre súditos obedientes dos inimigos do soberano, opera a distribuição em torno da norma. [...] a lei funciona cada vez mais como norma, e que a instituição judiciária se integra cada vez mais num contínuo de aparelhos (médicos, administrativos,

etc), cujas funções são sobre tudo reguladoras é o efeito histórico de uma tecnologia de poder centrada na vida. (FOUCAULT, 2005.p.135).

O surgimento do biopoder no século XVIII é associado à realidade dos indivíduos aglutinados como população, compreendida como um conjunto de indivíduos considerados como unidade e passíveis de governo. Quando se instaura essa compreensão de unidade administrável, a população passa a ser vista como um corpo vivo. A intervenção gerencial do Estado é para promover a vida, vigiando, administrando, e normalizando.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A analítica do poder desenvolvida por Michel Foucault assinala que o poder não deve ser mais concebido de maneira uniforme. Não se deve também relacioná-lo a uma única pessoa ou instituição, pois como realidade relacional não está em um único lugar, mas em todos os lugares. Dessa forma, compreende-se porque, ao nomear o trabalho que desenvolveu sobre o poder, Foucault não tinha o propósito de criar uma nova teoria, mas sim uma analítica das diferentes manifestações e relações de poder. Logo para nortear sua analítica, exige ainda que se considere o poder operando como uma rede, uma força múltipla e dispersa no tecido social. Em cada configuração histórica as relações de força se articulam de maneiras distintas, se constituem como poder para responder a desafios específicos. Distintos são os mecanismos de controle e dominação, e distintas são as maneiras de se reagir às suas forças controladoras.

Como realidade relacional o poder perpassa todas as instituições, lugares e pessoas, sempre fluído e disperso, nunca é uma coisa de que possa se apropriar. Em sua analítica, Foucault focou o modelo clássico de representação do poder. Aquele denominado que o apresenta como soberania, tal como fora descrito por Hobbes. Porém, seu propósito foi justamente argumentar que esse modelo já não é mais explicativo para as novas modalidades de controle e dominação que estão vigentes, essas modalidades são muito mais dependentes da vigilância, disciplina e normalização. Por outro lado, ele postulou que o poder disciplinar que faz uso de mecanismos disciplinares que focam o adestramento do indivíduo na sua singularidade, e o biopoder voltado para o controle da população, são as tecnologias de poder que respondem às necessidades administrativas das sociedades capitalistas.

O poder soberano foi à resposta adequada aos desafios apresentados pelas sociedades no qual ele foi vigente, e soberano absoluto tinha o poder de morte e vida sobre seus súditos. As complexas sociedades contemporâneas não podem mais ser

administradas por um poder uniforme associado à pessoa de um soberano absoluto. Mas exige que os mecanismos de controle estejam dispersos por toda a sociedade. Esses mecanismos são os que estão micropoderes atuando em todos os lugares, vigiando todas as pessoas por meio da técnicas, de controle que administra as populações, gerindo interesses gerais. As duas modalidades do poder moderno são: o poder disciplinar e o biopoder. Eles se articulam numa tecnologia de controle extremamente eficaz para responder aos desafios apresentados nas sociedades capitalistas democráticas e liberais. Não se pode dizer que a sociedade é uma grande prisão, e que nela os indivíduos possam ser divididos em prisioneiros controlados por guardas vigilantes. É assim, que mas que as nossas sociedades se organizam de forma tal que possamos sentir a presença invisível do “olho que tudo vê,” e que nelas, “somos todos uns vigiados”.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AROPALLO, Maria Cristina. A presença de Nietzsche no discurso de Foucault. 2005. 115f. Dissertação (Mestrado em fisiologia) universidade São Judas Tadeu – São Paulo, 2005.

FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade curso no Cóllege de France (1975 – 1976). São Paulo: Martins Fonte, 2002.

_____. História da sexualidade, I: A vontade de saber. Rio de Janeiro; Graal, 1985.

_____. Microfísica do poder. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2010.

_____. O poder psiquiátrico: curso no Cóllege de France (1973 – 1974). São Paulo: Martins Fontes, 2006.

_____. Vigiar e punir. Petrópolis: vozes, 2002.

VEIGA – NETO, Alfredo. Foucault & a educação. Belo Horizonte: Autêntica.

VEIGA – NETO, A; LOPES, Maura C. Inclusão e governamentalidade. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 28, n. 100, - Especial, p.947 – 963, 2007.